



Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/000624/2018	09/04/2019	Fernando Couto Assistente Administrativa SECONSER	36

AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

DISPENSA Nº70/2019

Autorizo a contratação direta por Licitação Dispensável, com base no inciso XXII, art. 24 c/c art. 26, parágrafo único da Lei nº 8666/93, adjudicando o fornecimento em favor da concessionária AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.050.071/0001-58, com sede na Praça Leoni Ramos, nº 01, Niterói - RJ, no valor de R\$25.000,00 (vinte cinco mil) referente à prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para o Campo de Futebol, na Rua E, Largo da Batalha, Niterói, para o exercício de 2019.

Niterói, 25 de Julho de 2019.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA

SECRETÁRIA DE CONSERVAÇÃO

E SERVIÇOS PÚBLICOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Despacho da Secretária.

EXTRATO Nº 98/2019 - Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa NELSON LUIZ SILVA DE MATOS 14373373.60. OBJETO: Serviço de reparo de feixes de molas completo e retífica do caminhão VW 24220, ano 2010, placa KXH4481. VALOR: R\$6.100,00. Proc.º 040/001664/2019. DATA: 17/07/2019.

EXTRATO Nº 99/2019 - Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no artigo 24, XXII da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. OBJETO: Serviço de fornecimento de energia elétrica para a Praça Osiris Pimenta, Catubá, Piratininga, para o exercício de 2019. VALOR: R\$25.000,00. Proc.º 040/000949/2019. DATA: 25/07/2019.

EXTRATO Nº 102/2019 - Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no artigo 24, XXII da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. OBJETO: Serviço de fornecimento de energia elétrica para o Campo de Futebol na Rua El Lango da Batalha, para o exercício de 2019. VALOR: R\$25.000,00. Proc.º 040/000624/2019. DATA: 25/07/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Corrigenda Na publicação feita no dia 05/07/2019, deve ser feito uma corrigenda, onde se lê: Fundamentação legal - Art. 56, art. 116 ambos da Lei 8.666/93, leia-se: Fundamentação Legal - Art 24 inciso I e II e Art 25 ambos da Lei 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO Nº 016/2019

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 016/2019. PARTES: Município de Niterói, pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS - CNPJ nº 02.539.959/0001-25. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de acolhimento de idosos a partir de 60 anos de idade, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, referente ao Edital de Pregão Presencial nº 012/2018 e seus anexos, quantidade 14 (quatorze) vagas. PRAZO: 12 meses, contados a partir da assinatura do instrumento de contrato. VALOR TOTAL: R\$559.440,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais). VERBA: P.T., nº 16.72.08.241.0027.4124. CD nº 3.3.9.0.39.36. Fonte 00138. Nota de Empenho Nº 000098. FUNDAMENTO: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e processo administrativo nº 780000083/2017. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2019. Omício do Diário Oficial do dia 05/07/2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NITERÓI

Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares para o Mandato de 2020-2023 para os Conselhos Tutelares I, II, III do Município de Niterói

Instrução Normativa 2

LISTA DOS PRÉ-CANDIDATOS AOS CONSELHOS TUTELARES DE NITERÓI A Comissão Organizadora, constituída na forma da Deliberação nº 237/2019, para escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Niterói-RJ, mandato 2020-2023, torna pública a lista de requerimento de inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS pela Comissão Eleitoral e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MPRJ.

- DEFERIDOS
- Nº 003 Adilene Bernardes de Azevedo
 - Nº 088 Alan Carlos de Oliveira Leite
 - Nº 093 Alcemaria Freitas de Souza
 - Nº 081 Alex dos Santos
 - Nº 077 Aline Buonomo do Rosário

1	REZENDE TOBI	71	34	20	15	20	55	69	APROVADO
2	MARIA ROSA BRAGA	85	33	18	20	13	51	64	APROVADO
3	AMANDA REIS ALVES DE OLIVEIRA	32	32	18	15	19	52	64	APROVADO
4	THAYSS FEFEREA ROSA OLIVEIRA	111	34	16	18	15	49	63	APROVADO
5	NICOLE ESTIVADO DOS SANTOS	87	35	16	18	14	49	63	APROVADO
6	CAROLINA BARBOSA SEBASTIAO	22	33	16	18	13	47	60	APROVADO
7	DANIEL AMARON CARVALHO FERREIRA	4	35	10	5	20	45	60	APROVADO
8	LEONARDO FERREIRA MELO	59	33	20	15	19	45	70	APROVADO
9	ALIA MENDES DE OLIVEIRA	118	31	18	18	10	46	77	APROVADO
10	RAFAEL DA SILVA GONCALVES	81	29	18	15	14	47	76	APROVADO
11	FELIPE JUNIOR GROSS	35	32	18	15	11	44	76	APROVADO
12	GABRIELA GUIMARAES ANDRE	13	35	10	5	16	41	76	APROVADO
13	ALEXANDRE RIBEIRO SMOES	10	31	14	15	15	44	75	APROVADO
14	RICARDO NUNES RAMIRO	110	32	18	20	4	42	74	APROVADO
15	ALIA MENDES SAMPAIO DE SOUZA	7	33	12	15	12	39	72	APROVADO
16	CAROLINA AZEVEDO SILVA	79	31	14	15	11	40	71	APROVADO
17	ALIA LIMA COSTA	29	32	14	15	10	39	71	APROVADO
18	GILVENE DE MOURA	34	29	10	15	17	42	71	APROVADO
19	CHALABRE	8	30	12	18	10	40	70	APROVADO
20	LEONARDO DE MOURA COSTA	128	29	15	15	11	41	70	APROVADO
21	AFERSON DA SILVA FERREZ	73	36	10	15	7	32	70	APROVADO
22	ALIANA RUIA COSTA	55	33	12	12	12	36	69	APROVADO
23	CAROLINE ALMEIDA WAGNER	19	28	14	18	8	40	68	APROVADO
24	LARISSA TULL	122	32	14	10	12	36	68	APROVADO
25	PETRAVIVA DE MELLO AMARANTE	35	29	12	15	10	37	68	APROVADO
26	AMARCOLE	11	33	10	12	11	33	66	APROVADO
27	FRANCISCA PEREIRA RODRIGUES	72	32	10	18	5	33	65	APROVADO
28	YANES EDUARDO ROBERTO DE SOUZA	84	32	10	20	2	32	64	APROVADO
29	LUZIANE SILVA LARISSA DE	175	28	14	15	4	33	61	APROVADO
30	LABRILHINI DE SEAS	50	29	19	12	10	32	61	APROVADO
31	ROSELIANA SILVA DIAGO	55	28	12	10	10	32	60	APROVADO
32	DIAGO	35	27	12	12	7	31	59	APROVADO
33	YASMIN PEREIRA PINHEIRO	199	25	10	12	10	32	59	APROVADO
34	WILLER VASCONCELOS	16	24	12	10	1	31	55	APROVADO
35	BELEN	113	20	10	14	34	54	APROVADO	

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos financeiros a partir de 01/08/2019.

PORTARIA/054/19 - Exonerar, VICTOR DE WOLF RODRIGUES MARTINS de Superintendente do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura, da Fundação de Arte de Niterói - FAN, a contar de 01/08/2019.

RESULTADO DA ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EDITAL APRESENTAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA INCENTIVO A Fundação de Arte de Niterói divulga resultado parcial da avaliação de contas de projetos aprovados e realizados no Edital nº 05/2017 - A de Projetos Culturais para Incentivo Fiscal, mandamento do item 2.2 da Prestação de Contas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADAS

Número de Protocolo	Nome do Projeto	Proposta
220001641/2017	Cartas ao Pequeno Theo	Leonardo Amaral
220001657/2017	Canho Batuque Grota	Fabio de Jesus
220001729/2017	Ecólogo	Nina Alexan
220001730/2017	Preto Branco	Campus Ava
220001731/2017	África Cerâmica	Aida Renata Lali

ATO DE CONTRATAÇÃO

Espécie / Instrumento: ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (OES) Partes da OES: Fundação de Arte de Niterói - FAN (CONTRATANTE) EVENTOS LTDA. (CONTRATADA); Resumo do Objeto da OES "contratação especializada para prestação de serviço de produção, iluminação e som atender o Projeto: "Domínio no Parque", a ser realizado no Parque localizado no Horto do Barreto em Niterói / RJ". VALOR TOTAL: R\$ 88.830,00 (oitenta e oito mil, oitocentos e trinta reais), dotação orçamentária Empenho nº 001030 (PT 41.41.04.122.0145.4191 / 3.3.9.0.39.84.00) Fonte 0.0.1.38), no valor de R\$ 88.830,00 e datada de 30/07/2020. Vigência/Execução: até dezembro/2019. Fundamentação legal: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/19. Lei Federal nº 8.666/93. Edit Publica/FAN sob o nº 015/2019, na modalidade CONVIT Adm./FAN/20/001008/2019; Data de assinatura da OES: 30/07/2019.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2019 PARA O FOMENTO DE CARNAVAIS 2020

A NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR, economia mista do Município de Niterói, com sede nesta Cidade Leopoldo Froes nº 773, São Francisco, inscrita no CNPJ/MF 29.541.968/0001-07, torna público para conhecimento dos interessados o credenciamento público de pessoas jurídicas sem fins lucrativos interessadas em participar do evento Carnaval 2020, regido pela legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como integral termo, especialmente pelas normas de caráter geral da Lei Federal nº 101, de 04.05.2000, Lei orgânica do Município de Niterói, bem como, de direito público, mediante as condições e a apresentação das discriminadas na íntegra deste credenciamento denominado "Carnaval 2020".

1. OBJETO:

Constitui objeto do presente Edital de Credenciamento estabelecer e fomentar as Entidades da Sociedade Civil Organizada, para participar Oficial de Niterói, conforme calendário abaixo:

PERÍODO	DESCRIÇÃO	DATAS
Período de inscrições de Acreditações, Carnaval de Baitos e Blocos.		19 de agosto a 30 de setembro de 2019.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

O Edital e seus anexos estão disponibilizados no endereço www.neltur.com.br. Só será efetuada a inscrição mediante apresentação,